



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 361/2008.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 03 MÁRCIA DE FIGUEIREDO PEREIRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 343/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013278/2007, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 03, para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, a Docente MÁRCIA DE FIGUEIREDO PEREIRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Ciência Veterinária, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 514/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de outubro de 2008 e ainda baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/1988 e 266/2008 deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.